



PROCESSO DPE 019/2018 (SSP EDPE 291153)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA . DPE E AS LUCABRUN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA REPRESENTADA PELA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, devidamente qualificada no contrato original, doravante denominada CONTRATANTE, por meio do processo administrativo DPE 019/2018, no qual formalizou o contrato nº 012/2018 com a LUCABRUN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA REPRESENTADA PELA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, vem, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, também na **cláusula sétima** do contrato, efetuar o registro do reajuste do valor do aluguel oferecido pela CONTRATADA, por meio deste TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO, nos seguintes termos:

ARTIGO PRIMEIRO É DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Em face do reajuste previsto na cláusula sétima do Contrato nº 012/2018, considerando o indexador utilizado, IPCA (IBGE) que teve como percentual acumulado de **4,004930%** referente ao período de março de 2019 a fevereiro de 2020.

A partir de março de 2020 o aluguel passará para o montante mensal de:

I . R\$ 78.349,67 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Em razão do reajuste, ficam alterados os valores previstos na cláusula sétima do contrato original:

CLÁUSULA SÉTIMA É VALOR E REAJUSTAMENTO

Pela presente locação, a LOCATÁRIA pagará ao locador o aluguel mensal livremente convencionado de R\$ 78.349,67 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o período de 12 meses.

Este reajuste fundamenta-se no art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e o apostilamento no art. 65, § 8º, da mesma Lei.

ARTIGO SEGUNDO É DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gerência de Contratos

Florianópolis, março de 2020.

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina . DPE/SC

CNPJ: 16.867.676/0001-17

João Joffily Coutinho, Defensor Público Geral.

CPF: 091.114.247-96

(assinado digitalmente)